Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2025.

Ofício nº 3175/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 109/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 302/2025-GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Programa de Ensino Bilíngue na rede municipal de ensino, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20475, de 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 16:55:36
Documento Código: ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Data:** 20/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 20475/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 109/2025	

Prezados,

O ensino de línguas para crianças é fundamental, especialmente na faixa etária entre o infantil 5 e o 5º ano (ensino fundamental 1). Nesse período, as crianças estão mais abertas a novas experiências e aprendizados, o que torna a aquisição de uma nova língua mais eficiente e natural. A exposição precoce a diferentes idiomas enriquece o vocabulário e a capacidade de comunicação dos alunos, além de promover habilidades cognitivas, sociais e culturais essenciais para um desenvolvimento integral (Cameron, 2001).

No ensino bilíngue, que geralmente envolve o português e outra língua, como o inglês, os componentes curriculares são ministrados em ambas as línguas. Por exemplo, aulas de história, geografia e artes são ensinadas tanto em português quanto em inglês. Isso permite que os alunos aprendam não apenas a língua, mas também o conteúdo curricular em um contexto bilíngue (Baker, 2011).

O ensino trilíngue segue essa mesma lógica, mas inclui três línguas no currículo. Por exemplo, se as línguas forem português, inglês e espanhol, todos os componentes curriculares – como artes, história e geografia – serão trabalhados nas três línguas. Essa abordagem proporciona uma imersão linguística ainda mais rica e desafiadora para os alunos (Cummins, 2000).

O ensino plurilíngue expande ainda mais essa ideia, incorporando múltiplas línguas no currículo educacional. Nesse modelo, todos os componentes curriculares são abordados nas diversas línguas que fazem parte da matriz curricular. Isso promove uma educação que valoriza a diversidade linguística e cultural (Council of Europe, 2001).

Em Foz do Iguaçu, a implementação dos componentes curriculares de inglês e espanhol nas escolas da rede municipal de ensino foi estabelecida pela Lei nº 5.215, de 14 de março de 2023 (https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/522/5215/lei-ordinaria-n-5215-2023-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-da-implantacao-dos-componentes-curriculares-de-ingles-e-espanhol-nas-escolas-da-rede-municipal-de-ensino-de-foz-do-iguacu). Essa lei dispõe sobre a educação no sistema municipal de ensino.

Atualmente, a rede municipal já oferta aulas de inglês para 55 turmas e aulas de espanhol para 52. No total, são 22 escolas que trabalham com línguas adicionais; dessas, 8 oferecem tanto inglês quanto

cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4
ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 21/03/2025 às 14:17:31 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/03/2025 às 14:24:51
Documento Código: cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 16:55:36
Documento Código: ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

espanhol, enquanto as demais oferecem apenas uma das duas línguas. A oferta de língua espanhola é destinada ao infantil 5 até o 3º ano em escolas integrais ou turmas integrais. Já as aulas de inglês são ofertadas para turmas de 4º e 5º ano também nas escolas integrais e em turmas que são integrais.

Embora a ideia do ensino bilíngue, trilíngue ou plurilíngue seja promissora, sua implementação ainda enfrenta desafios significativos devido à falta de estrutura adequada para atender a essa demanda. Além da infraestrutura escolar necessária, questões como a formação do quadro de professores e a disponibilidade de equipamentos exigem uma estrutura muito mais bem equipada para possibilitar essa implantação. Portanto, a implementação dessas modalidades educacionais é um desafio complexo que vai além da simples introdução das línguas no currículo.

Referências:

- Baker, C. (2011). Foundations of Bilingual Education and Bilingualism. Multilingual Matters.
- Cameron, L. (2001). Teaching Languages to Young Learners. Cambridge University Press.
- Council of Europe. (2001). Common European Framework of Reference for Languages: Learning, Teaching, Assessment.
- Cummins, J. (2000). Language Power and Pedagogy: Bilingual Children in the Crossfire. Multilingual Matters.
- Lei nº 5.215/2023. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/523/5223/lei-ordinaria-n-5223-2023-dispoe-sobre-a-educacao-plurilingue-trilingue-no-sistema-municipal-de-ensino-de-foz-do-iguacu?q=5223

Atenciosamente,

cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4
ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 21/03/2025 às 14:17:31 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/03/2025 às 14:24:51
Documento Código: cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 16:55:36
Documento Código: ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.475/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 109/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cfff41b9-ff23-4e21-8d1f-7b2e7384f8f4

Hash do Documento

13C572FDCB702F7FD1001EF26D3C6FB72F64CB0A30AE5DD6D646A28C3B54D138

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

ALINE BANDEIRA LAUFER (Signatário) - CPF: ***94312925** em 21/03/2025 14:17:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 21/03/2025 14:24:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 16:55:36
Documento Código: ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.175/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 109/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ed3c5b62-03a4-4351-9e9d-b37c3a01920f

Hash do Documento

A82F8498BFBEC068F83FE1D805BF8BB8A2E911876EAEB6528FB93C04C10F7DEE

Anexos

REQ 109-2025.pdf - **7cbb814a-7972-4801-85ff-e6f39deeb4da**
RESPOSTA REQ 109-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20475-2025 - SMED.pdf - **82ab73ff-44d3-42ca-a36b-f53f973665d5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/03/2025 16:55:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.